



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 354/2025

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA CRECHE “FLOMIRO ENDLICH CANAL NETO” POR TELHAS METÁLICAS.

JUSTIFICATIVA

A substituição do telhado da Creche “Flomiro Endlich Canal Neto” é uma medida necessária e urgente, tendo em vista que as manutenções já realizadas não foram suficientes para resolver de forma definitiva os problemas de infiltração. As infiltrações recorrentes comprometem a estrutura da instituição de ensino, geram danos ao patrimônio público e colocam em risco o conforto e a segurança das crianças, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A adoção de telhas metálicas representa uma solução eficaz e duradoura, pois esse material oferece maior resistência às intempéries, menor necessidade de manutenção e melhor vedação contra a entrada de água.

Dessa forma, a substituição do telhado não apenas elimina a causa das infiltrações, mas também garante melhores condições estruturais e de higiene, proporcionando um ambiente mais seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **08/10/2025 20:00**

Checksum: **DF10AB01B7B0C16AFD12B7EE1A4ADD184608C1B1BD215A33265C729CF102D449**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.